



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução:

- A Comissão de Licitação vem, por intermédio deste termo, propor a compra de lanches para o exercício de 2022.

2. Especificações Técnicas - Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pão de sal (kg)	Kg	480
02	Suco de Uva	Lt	480
03	Refrigerante (02lt) – Coca Cola ou guaraná	Lt	384
04	Presunto (fatiado)	Kg	192
05	Queijo (fatiado)	Kg	192
06	Peito de Peru (fatiado)	Kg	192
07	Mortadela (fatiado)	Kg	192
08	Requeijão (copo)	Un	192
09	Bolo (simples)	Un	100
10	Leite Integral	Lt	120
11			

3. Justificativa da necessidade:

- Trata-se de aquisição de lanches para consumo dos Servidores e Vereadores, participantes das reuniões ordinárias e extraordinárias, onde muitas das vezes as reuniões são avançadas nos horários não dando tempo muitas das vezes de saírem de suas funções para se alimentarem, sendo assim, nada mais justo que sejam-lhes oferecidos os lanches.



4. Do Local de fornecimento:

- Os lanches deverão ser entregues mediante autorização de fornecimento emitido pela Câmara Municipal de Barra do Piraí, assinado e carimbado pelo Presidente – Thiago Felipe Ponciano Soares ou pelo Assessor de Cerimonial – Paulo Sergio dos Santos (Paetê).

5. Condições para fornecimento:

- A entrega dos produtos licitados deve ocorrer sempre que solicitado pela CMBP, nas quantidades e qualidades por ela especificada.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados, observando normas de higiene sobre as responsabilidades da contratada.
- Os alimentos descritos nos itens 01 (pão de sal), deveram se entregue fresco, ou seja, feito no dia da entrega e os demais produtos deverão ser entregue antes do termino dos respectivos prazos de validade.
- A contratante emitira a cada nota de autorização de fornecimento emitido pela CMBP, documento descritivo dos respectivos produtos entregues (Comprovante de entrega).

6. Da contratante:

- Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto deste contrato em desacordo com o mesmo;
- Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto deste contrato;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA 07 (sete) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestadas Contabilidade desta Casa.

7. Da contratada:

- Fornecer os produtos frescos e/ou dentro do prazo de validade e em padrões adequados de qualidade e higiênico.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Departamento de Licitação

8. Critérios de julgamento:

- Menor preço global.

9. Forma de entrega e critérios para recebimento do objeto:

- Após a emissão da Nota de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até 07 (sete) dias úteis à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

10. Modalidade da licitação:

- Carta Convite de acordo com a Lei 8.666/93.

11. Dotação Orçamentária:

- 3.3.90.30.00

Barra do Piraí, 11 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinicius Duarte
Presidente da Comissão de Licitação